

NORMAS DA RECUPERAÇÃO FINAL

PARA FAZER A RECUPERAÇÃO FINAL VOCÊ PRECISA SABER QUE:

I - Excepcionalmente no ano letivo de 2020, o aluno terá direito à recuperação final em um máximo de 6 (seis) disciplinas da matriz curricular definida no projeto pedagógico do curso, para a respectiva série ou módulo.



II- O aluno precisa ter frequência igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total efetivamente ministrada na série ou no módulo para ter direito aos estudos de recuperação final



Estará REPROVADO (A) o aluno que tiver nota de aproveitamento (NA), inferior a 30 (trinta) pontos em mais 3 (três) disciplinas.

COMO SERÁ A DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

I - serão distribuídos 100 (cem) pontos em, no mínimo, 2 (duas) avaliações.

II – cada avaliação poderá ser pontuada em, no máximo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos.



APÓS OS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO, COMO SERÁ CALCULADA A NOTA FINAL (NF)

NF – Nota Final;

NA – Nota de Aproveitamento;

NR – Nota obtida na Recuperação.

Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

$$N_F = \frac{N_A + 2 \cdot N_R}{3}$$

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

07/04 a 20/04/2021



O calendário e o horário dos estudos da recuperação final serão divulgados no site do CEFETMG - Campus Araxá, dia 07/04/2021.
www.araxa.cefetmg.br

Os estudantes que, por qualquer razão, não entregarem atividades que não sejam 100% (cem por cento) autorais ou que não tragam suas fontes devidamente citadas ao longo do texto e referenciadas ao final do trabalho, terão sua nota zerada.



CONSELHO DE CLASSE SERÁ REALIZADO DIAS: 05 e 06/04